



CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Sr. LUÍS MIRANDA)

Requer que o Projeto de Lei 2402/2019, seja desapensado do PL 5900/2013, com a finalidade de tramitar em separado, por não tratarem de matérias idênticas ou correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei 2402/2019, seja desapensado do PL 5900/2013, com a finalidade de tramitar em separado, por não tratar de matéria idêntica ou correlata.

JUSTIFICATIVA

A razão da tramitação em separado do projeto de lei 2402/2019, é que altera pontualmente dispositivo de lei tornando crime hediondo, os praticado no âmbito dos fundos de pensões, e o projeto apensado em nenhum momento trata sobre este assunto. Nesse sentido, não razão para manter o projeto apensado.

Com base no exposto e tendo em vista a real necessidade de um projeto lei que trará inequívocos benefícios aos brasileiros, requer do desapensamento do projeto de Lei 2402/2019, por não atender os requisitos do art. 142 do RICD.

Sala das Sessões, de julho de 2019.

Deputado Luís Miranda

DEM / DF